



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**PORTARIA Nº 196, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Institui e nomeia comissão de avaliação de catálogo/prospecto e/ou folder referente ao processo licitatório de eletrodomésticos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão de avaliação de catálogo/prospecto e/ou folder referente ao processo licitatório de eletrodomésticos em atendimento às demandas das secretarias, fundos, fundação e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo listados para compor a comissão:

**I - Fundo Municipal de Saúde:**

a) Kassia Daicy Muniz Marques Perussi, Matrícula nº 2.883.

**II - Fundo Municipal de Assistência Social:**

a) Leticia Silva Novaes – Matrícula n. 2658.

**III - Secretaria Municipal de Gestão:**

a) Vitória Oliveira Meazza – Matrícula n. 3.194.

**IV - Secretaria Municipal de Finanças:**

a) Wendy Lara de Souza Pereira – Matrícula n. 3.209.

**V - Secretaria Municipal de Educação:**

a) Aline Gonçalves Navarrete de Paula – Matrícula n. 1.203.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEE3-055B-64FF-0A40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 15/07/2025 20:50:55 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FEE3-055B-64FF-0A40>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 358

Página 5 de 13

### Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

#### PORTARIA Nº 196, DE 15 DE JULHO DE 2025

Institui e nomeia comissão de avaliação de catálogo/prospecto e/ou folder referente ao processo licitatório de eletrodomésticos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão de avaliação de catálogo/prospecto e/ou folder referente ao processo licitatório de eletrodomésticos em atendimento às demandas das secretarias, fundos, fundação e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo listados para compor a comissão:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde:**

a) Kassia Daicy Muniz Marques Perussi, Matrícula nº 2.883.

#### **II - Fundo Municipal de Assistência Social:**

a) Leticia Silva Novaes – Matrícula n. 2658.

#### **III - Secretaria Municipal de Gestão:**

a) Vitória Oliveira Meazza – Matrícula n. 3.194.

#### **IV - Secretaria Municipal de Finanças:**

a) Wendy Lara de Souza Pereira – Matrícula n. 3.209.

#### **V - Secretaria Municipal de Educação:**

a) Aline Gonçalves Navarrete de Paula – Matrícula n. 1.203.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 15 de julho de 2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal